DECRETO LEGISLATIVO Nº. 249, DE 31 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SRA. MARILSAINE ROSA DE FREITAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita da cidade de Patrocínio-MG, à Sra. **MARILSAINE ROSA DE FREITAS.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 31 de maio de 2016.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Greyce de Queiroz Elias